



relatório anual de atividades de auditoria interna **RAINT**

Exercício 2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	4
2.1 Competências e Atribuições da Auditoria Interna.....	4
2.2 Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna.....	4
3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE.....	5
4. FORMA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	5
5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DE 2024.....	5
6. MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO.....	8
7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	9
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN) da Celepar, conforme preveem as normas e orientações internacionais de auditoria interna emitidas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), é uma atividade independente, configurada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Essa atividade auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos objetivos baseados em risco.

Em atendimento ao previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna da Celepar, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), cuja finalidade é apresentar de forma consolidada à alta Administração da Celepar as principais atividades e resultados obtidos pela AUDIN no decorrer do exercício de 2024, com base Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

Os objetivos específicos desse relatório são, apresentar:

- As competências, atribuições, estrutura organizacional e composição da Auditoria Interna da Celepar;
- As ações de capacitação da equipe da Auditoria Interna da Celepar;
- A forma de atuação da Auditoria Interna da Celepar;
- Os trabalhos da Auditoria Interna previstos e sem previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2024;
- Monitoramento dos Planos de Ação;
- Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna da Celepar.

A respeito da atuação da Auditoria Interna da Celepar durante o exercício de 2024, salientamos que:

- Não houve situação que impactasse a independência da Auditoria Interna;
- Em dezembro de 2024 encerrou-se o contrato GMS 5272/2022 com a Vennx, cujo objeto era a prestação de serviços de 4.000 horas de auditoria interna.
- Em novembro de 2024 houve o processo licitatório para a contratação de 6.000 horas de prestação de serviços de auditoria interna, o qual está em andamento para a assinatura do contrato.

2. COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

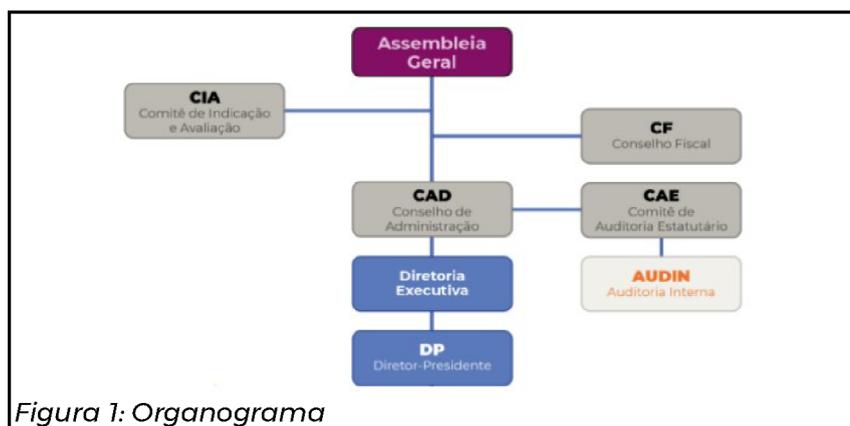
2.1 Competências e Atribuições da Auditoria Interna

As competências e atribuições da Auditoria Interna estão estabelecidas nos art. 6º e 7º do seu Regimento Interno, revisado na 387ª Reunião do Conselho de Administração, em 26/06/2024.

Em resumo, compete à Auditoria Interna atuar de forma independente e objetiva, como uma estrutura orientadora e avaliativa dos processos de controles internos, gestão de riscos e governança corporativa, fornecendo subsídios para o aprimoramento das operações da organização.

2.2 Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDIN) está vinculada ao Conselho de Administração (CAD) por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), conforme prevê o Estatuto Social da Celepar.



O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão estatutário, independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, e que possui como uma de suas competências a supervisão dos trabalhos da Auditoria Interna, conforme seu Regimento Interno e a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A subordinação da Auditoria Interna é administrativa ao Diretor-Presidente da Celepar e funcional ao Comitê de Auditoria Estatutário. A subordinação administrativa implica em assegurar a disponibilização de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atividades e a subordinação funcional implica em assegurar que as atividades estarão livres de interferências de qualquer ordem que possam limitar o seu escopo.

A equipe da Auditoria Interna é composta por três empregados efetivos, um contador, um advogado e um técnico de apoio administrativo.

3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Anualmente, a Auditoria Interna, realiza treinamentos com objetivo de reiterar o compromisso com as diretrizes da área e com as Normas, Procedimentos e Código de Conduta da Celepar.

Em 2024, a equipe da Auditoria Interna participou de diversos treinamentos, cursos, congressos, fóruns, eventos e afins, com temáticas pertinentes à área, como, cibersegurança, auditoria, controle interno, gerenciamento de riscos, contabilidade, governança pública, inovação, entre outros, totalizando 270 horas em capacitação.

Os integrantes da Auditoria Interna, associados ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), participaram da 44ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI 2024), organizado pelo IIA Brasil, com o tema “Trilhando o futuro da Auditoria Interna: Conexões entre competências, tecnologia, ética e empatia”.

4. FORMA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O instrumento que rege a forma de atuação da Auditoria Interna da Celepar é o Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado na 332ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/11/2019 e revisado na 363ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/06/2022 e na 387ª Reunião do Conselho de Administração, em 26/06/2024. Nele estão previstos os deveres e princípios a serem seguidos pelos integrantes da Auditoria Interna.

A Auditoria Interna exerce suas atividades de avaliação baseando-se nos riscos estratégicos, visando a melhoria da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da Celepar. Para atingir esses objetivos, a Auditoria Interna realiza seu planejamento por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário e aprovado pelo Conselho de Administração, no qual são definidos os objetos a serem auditados no período.

As atividades desenvolvidas durante o ano servem de suporte para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DE 2024

Na 380ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração ocorrida em 29 de novembro de 2023 foi aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para 2024, nesse contexto, foram realizados todos os trabalhos previstos ou incluídos posteriormente no PAINT, conforme demonstrado na Figura 2, a seguir:

Cronograma – PAINT exercício 2024															
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/2025
Outras Atividades	1	Relatório trimestral da AUDIN				√			√			√			√
	2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2023	√	√											
	3	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025									√	√	√		
	4	Revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna				√	√	√							
	5	Transações com Partes Relacionadas	Conforme a demanda.												
	6	Monitoramento das recomendações	Conforme a demanda.												
	7	Contrato de serviços de Auditoria Interna vigente	Permanente.												
	8	Melhorias dos processos internos da AUDIN	Permanente.												
	9	Capacitação da equipe	Permanente.												
Auditoria Interna	A1	Viagem	√	√	√										
	A2	Serviços Terceirizados		√	√	√	√	√	√	√	√	√	√		
	A3	Gestão de acesso								√	√	√	√	√	√
	A4-N	Diárias de Viagens							√	√	√	√	√		

Figura 2: Cronograma e execução do PAINT 2024.

No PAINT 2024, houve a inclusão de 1 (uma) auditoria, referente às diárias de viagens (A4-N) a partir de manifestação recebida via Ouvidoria da Celepar.

Das auditorias da AUDIN propostas para 2024 e realizadas, 3 (três) foram concluídas e 1 (uma) está em andamento.

Em paralelo foi executado o contrato GMS 5272/2022, de prestação de serviços de auditoria interna firmado com a empresa Vennx. Em 2024, continuou-se com a execução do Plano de Auditoria Interna 2023/2024, aprovado pelo Conselho de Administração da Celepar em 2023. Nele foram previstas e concluídas 15 (quinze) auditorias, envolvendo 20 objetos/processos das Celepar, mais de 130 testes de auditoria executados e 68 planos de ação elaborados. Em dezembro de 2024 encerrou-se o contrato.

Na Figura 3, estão relacionadas as auditorias e o quantitativo do resultado dos testes.

Nº	Auditoria	Testes				Total	
		Efetivos	Oportunidades de Melhorias	Não Efetivos	N/A		
2023	1	Proteção de Dados	3	1	7	-	11
	2	Projetos e Processos Estrutura Organizacional	2	2	5	-	9
	3	Contabilidade – Provisões	4	3	1	-	8
	4	Contabilidade – Ativo Intangível e Imobilizado	2	2	4	-	8
	5	Contratos e Convênios	1	4	2	-	7
	6	Consultoria e Assessoramento Jurídico	5	1	-	-	6
	7	Inovação e P&D	2	2	3	-	7
2024	8	Compliance	6	1	1	-	8
	9	Sistema de Informação Segurança da Informação	-	3	13	-	16
	10	Aquisições Contas a Pagar	10	2	-	-	12
	11	Planejamento Tributário	5	1	3	-	9
	12	Contrato com Clientes Contas a Receber	15	-	-	-	15
	13	Governança Corporativa de TI	-	-	5	-	5
	14	Orçamento	6	-	-	-	6
	15	Relações de Trabalho Benefícios	5	-	2	-	7

Figura 3: Resultado das auditorias Vennx 2023-2024.

Em resumo, considerando os Planos de Auditoria Interna da AUDIN e da Vennx tivemos, em 2024:

Auditorias previstas e concluídas	17	Viagem Serviços Terceirizados Contratos e Convênios (sem clientes) Consultoria e Assessoramento Jurídico Inovação e P&D Compliance Sistema de Informação Segurança da Informação Aquisições Contas a Pagar Planejamento Tributário Contrato com Clientes Contas a Receber Governança Corporativa de TI Orçamento Relações de Trabalho Benefícios
-----------------------------------	----	--

Auditorias previstas e reprogramadas	0	-
Auditorias previstas e em execução	1	Gestão de Acesso
Auditorias previstas e canceladas	0	-
Auditorias não previstas e concluídas	1	Diária de Viagens
Auditorias não previstas e em execução	0	-

Os resultados das auditorias concluídas são apresentados e discutidos com os gestores e Diretores responsáveis pelo objeto auditado. A partir das recomendações da auditoria, podem ser elaborados planos de ação e a sua execução é monitorada pela AUDIN.

O Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Celepar verificam e tomam ciência dos resultados e conclusões das auditorias através dos Relatórios Trimestrais da Auditoria Interna.

Além das auditorias acima mencionadas, a AUDIN acompanhou o Plano de Trabalho referente ao processo de transações com partes relacionadas, avaliou os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle internos da Companhia, monitorou os processos administrativos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) dos últimos 5 anos em parceria com o Núcleo de Controle Interno da Celepar.

Por fim, outra atividade da AUDIN prevista na Política de Transações com Partes Relacionadas, é que a Auditoria Interna da Celepar deve ser comunicada sobre as transações com partes relacionadas sujeitas à análise prévia, para encaminhamento ao Comitê de Auditoria Estatutário. A AUDIN não recebeu nenhuma comunicação sobre transações com partes relacionadas sujeitas à análise prévia em 2024.

6. MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO

Ao fim das auditorias podem haver recomendações, as quais são validadas com a área responsável pelo objeto/processo e elaborados planos de ação para atender as recomendações. A AUDIN faz o monitoramento da execução desses planos de ação.

Considerando as auditorias da AUDIN e da Vennx, em 2024, tínhamos o acumulado de 96 possibilidades de riscos analisadas, 49 recomendações emitidas e 49 planos de ação elaborados, deles, temos:

Planos de Ação concluídos	13
Planos de Ação em execução	36

7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Celepar, por meio de seus trabalhos e atuação, busca atingir sua missão de “contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos, da governança corporativa e da confiabilidade das demonstrações financeiras, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada”.

Em consequência desses trabalhos e da atuação da Auditoria Interna, é possível verificar uma melhoria no ambiente de controles internos da Celepar. Em relação aos benefícios financeiros, uma vez que o objetivo principal da Auditoria Interna é a melhoria dos processos, nem sempre é possível visualizar uma economia de recursos ou aumento de receita efetiva decorrente desses trabalhos. Entretanto, consideramos que a presença da equipe de AUDIN, nos diversos processos, impacta em uma maior segurança na tomada de decisão e uma redução do risco de ocorrência de erros e fraudes.

Os benefícios decorrentes dos trabalhos de auditoria interna podem ser identificados a partir das melhorias implementadas nos processos e sistemas, através da execução dos planos de ação propostos pelos responsáveis pelo processo ou objeto auditado em atendimento às recomendações da Auditoria Interna. No ano de 2024, os trabalhos concluídos pela Auditoria Interna originaram 49 Planos de Ação, pelas diversas áreas da Celepar, com definições que contemplam melhorias em automatização de processos, segurança, correção de falhas, gestão de acesso de sistemas informatizados, política e procedimentos, concretizando-se assim a missão da Auditoria Interna.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Auditoria Interna é essencial para a crescente necessidade do aprimoramento das operações e otimização dos resultados da Companhia, fornecendo avaliações independentes com o objetivo de fomentar a contínua melhoria quanto à adequação dos controles internos, efetividade no gerenciamento de riscos e processos de governança.

A Coordenadora da Auditoria Interna da Celepar participa das reuniões mensais do Comitê de Auditoria Estatutário e, trimestralmente, participa das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, apresentando o Relatório trimestral das atividades da Auditoria Interna. Dessa forma, os trabalhos da AUDIN são compartilhados com a Alta Administração da Celepar, conforme recomenda as Normas Internacionais de Auditoria Interna, contribuindo para a boa governança.

Desde 2022, membros da Auditoria Interna da Celepar renovam sua associação anual com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), a fim de desfrutarem dos conteúdos técnicos atualizados e dos serviços de formação, capacitação e certificação profissional.

A Auditoria Interna busca continuamente o aprimoramento dos seus processos de planejamento, execução, comunicação e monitoramento, e do desenvolvimento profissional da equipe, a fim de cumprir a sua missão.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Coordenadora da Auditoria Interna
(assinado e datado digitalmente)



ePROTOCOLO

relatório de auditoria 002/2025.

Documento: **RAINT2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira (XXX.398.769-XX)** em 06/02/2025 15:45.

Inserido ao documento **1.110.427** por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 06/02/2025 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ddf57795ac10d0d9cbec74e24460dcae.